

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO EGRÉGIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

CONCORRÊNCIA N° 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9254/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma geral do *Complexo Empresarial 2 de Julho, situado na Rua Ivonne Silveira, nº 248, Paralela, Salvador/Bahia*, para implantação de todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT5 situadas em Salvador-BA, quais sejam, as de 1ª e 2ª Instancias, bem como as unidades administrativas, nos termos e condições constantes deste edital e em conformidade com as especificações e quantitativos dos **Anexos I e II**.

JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.315.261/0001-70, estabelecida na Avenida Luis Viana Filho, nº. 6462, Condomínio Wall Street, Torre B, sala 125, Paralela, Salvador, Bahia, CEP: 41.730-101, vem, à presença de V. Sra., interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face dos termos da equivocada decisão proferida pela CPL que culminou na inabilitação da mesma no certame, o que faz nos seguintes termos.

I – A VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. O INQUESTIONÁVEL ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO EDITAL:

O processo administrativo licitatório é regido pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme se infere do art. 3º da Lei nº 8.666/93, abaixo transcrito:

Art. 3 - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes aos correlatos."

No mesmo sentido são os ensinamentos do Jurista Celso Antônio Bandeira de Melo, conforme transcrição abaixo:

"O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração a respeitar estritamente as regras que haja previamente estabelecido para disciplinar o certame, como aliás, está consignado no art.41 da Lei 8.666."

in Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2010, p. 535.

Nesse esteio, vejamos o dispõe o instrumento convocatório ao que interessa ao caso dos autos:

7.6.1.1 QUALIFICACAO TECNICO-OPERACIONAL

7.6.1.1.1 Para atendimento a **qualificação técnico-operacional**, será exigida a apresentação, **em nome da empresa licitante**, de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante tenha executado **serviços relativos a execução de reforma ou construção de edificação de múltiplos pavimentos** nas especialidades abaixo descritas, com características semelhantes ao objeto desta licitação, contemplando os seguintes itens:

- a) Execução de reforma ou construção de edificação de múltiplos pavimentos com área construída mínima de **10.000 m²**.
- b) Execução de reforma ou construção de instalações hidrossanitárias prediais de edificação de múltiplos pavimentos com área construída mínima de **10.000 m²**.
- c) Execução de reforma ou construção de sistema de combate a incêndio e pânico para edificação de múltiplos pavimentos com área construída mínima de **10.000 m²**, contendo sistema de chuveiros automáticos (sprinklers).
- d) Execução de reforma ou construção de instalações elétricas prediais de alta e baixa tensão para edificação de múltiplos pavimentos com área construída mínima de **10.000 m²**.

7.6.1.1.1.1 Só serão aceitos atestados **acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT's** expedidas pelo CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados **em nome do profissional responsável técnico pelo serviço.**

7.6.1.1.2 Apresentar **Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (CRQPJ)**, expedida por qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), **da pessoa jurídica da empresa licitante**, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação. A referida Certidão deverá comprovar que, em seu objetivo social, a Licitante está habilitada a exercer atividade relacionada ao objeto desta Licitação.

7.6.1.1.3 Será **aceita a combinação de atestados distintos** para comprovação da **capacidade técnico-operacional** de execução de cada um dos itens, desde que as edificações tenham áreas construídas e as especificações técnicas iguais ou superiores aos descritos nas **letras "a", "b", "c", "d" do subitem 7.6.1.1.1, não sendo permitida a soma de quantidades de um mesmo item através de atestados distintos.**

Além disso, todos os atestados devem ser acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT's em nome dos profissionais responsáveis técnicos.

7.6.2.1.3.1 A metodologia utilizada no item 7.6.1.1.3 baseia-se na necessidade de garantir a contratação de empresa com capacidade operacional e gerencial para execução dos serviços listados nas letras "a", "b", "c", "d" do subitem 7.6.1.1.1, que são os serviços mais relevantes a serem executados durante o contrato. Aceitar a soma de atestados com quantidades menores que as mínimas exigidas significaria descaracterizar o objeto da contratação, pois edificações com áreas e/ou especificações técnicas menores do que as que estão sendo exigidas possuem um nível de complexidade aquém daquela que se verifica no imóvel a ser reformado.

A empresa recorrente, tradicional prestadora de serviços idênticos ao objeto do contrato em outras unidades, apresentou documentação apta a atestar o preenchimento das exigências apostas no instrumento convocatório.

No entanto, para sua surpresa, a mesma fora inabilitada em decorrência de equivocada decisão, que não analisou detidamente a documentação carreada aos autos, conforme será demonstrado abaixo.

ANEXO I DO EDITAL

Proad. nº 9254/2022

MINUTA DE PROJETO BÁSICO

(...)

8.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

8.1.1.3. Execução de reforma ou construção de sistema de combate a incêndio e pânico para edificação de múltiplos pavimentos com área construída mínima de **10.000 m²**, contendo sistema de chuveiros automáticos (*sprinklers*).

(...)

8.2.1.3. Reforma ou construção de sistema de combate a incêndio e pânico para edificação de múltiplos pavimentos, contendo sistema de chuveiros automáticos

(sprinklers);

(...)

8.3.5. Será exigida a apresentação de **Declaração de Aceitação de Responsabilidade Técnica** de cada um dos integrantes da equipe técnica indicada, de que tem ciência do integral conteúdo deste Projeto Básico e que aceita participar da Equipe Técnica da licitante como responsável técnico, conforme modelo constante do **ANEXO IV**.

8.3.5.1. Essa declaração será dispensada caso o nome do profissional conste como responsável técnico na certidão de registro de pessoa jurídica do licitante.

São, portanto, dois os fundamentos da decisão que culminou na inabilitação da recorrente, quais sejam:

- (i) Suposta inexistência de comprovação de capacidade técnica para execução de serviços de sistema de chuveiros automáticos (spinklers) - item 8.2.1.3 do Projeto Básico;
- (ii) Inexistência de declaração de aceitação do Engenheiro Civil Ivan Lázaro de Almeida Araújo – item 8.3.5 do Projeto Básico.

Sem razão tais alegações, conforme se extrai do quanto abaixo esposado:

II – A INDISCUTÍVEL CAPACIDADE TÉCNICA DA RECORRENTE. INABILITAÇÃO OFENDE AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA NO TCU:

A recorrente colacionou aos autos as CAT's regularmente expedidas pelo CREA-BA de modo a atestar que a empresa e seus profissionais atendem ao quanto exigido no instrumento convocatório.

No entanto, em razão da inexistência de campo expresso nas CAT acerca da execução de sistema de chuveiros automáticos a empresa foi, precipitadamente, inabilitada no certame.

Cumprida à recorrente, inicialmente, proceder à transcrição do quanto estampado no item 6.13 do Instrumento Convocatório, abaixo transcrito:

6.13 E facultada a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documento novo, que deveria ter sido juntado em momento oportuno. Entretanto, admite-se a juntada de documentos destinados a **atestar ou esclarecer condição pré-existente a abertura da sessão pública do certame, sanando-se erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica**. Para tanto, a CPL deverá apresentar decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.

Vê-se, com isso, que a Comissão de Licitação se encontra adstrita aos termos do edital. Sendo ato formal como é, o procedimento administrativo tendente à contratação de particular pelo Poder Público há de seguir as formalidades legais, sendo defeso ao contratante a desconsideração do disposto em lei, em homenagem ao princípio da legalidade estampado no art. 5º da Carta Constitucional.

No caso dos autos, a recorrente foi inabilitada no certame sem que lhe fosse questionada acerca da necessária discriminação dos serviços efetivamente prestados pela mesma naqueles atestados e CAT's constantes do processo administrativo.

Ocorre que a decisão consistente na inabilitação da recorrente deve, necessariamente, ser precedida de diligência realizada pela autoridade que conduz o certame a fim de sanar a irregularidade apontada, sob pena de a decisão perpetrar ilegalidade como a anotada nesse caso.

A inexistência de diligência para sanar o equívoco fere de morte o devido processo legal, o que macula o processo administrativo de vício de inconstitucionalidade e ilegalidade, vez o que edital determinar ao pregoeiro promover diligências voltadas ao saneamento de eventuais divergências, conforme se extrai do item 6.13 do edital.

Há de se ter em mente que os atos da autoridade administrativa que conduz o certame, necessariamente, devem estar pautados com critérios objetivamente estabelecidos no edital

e em consonância com a legislação aplicável, em especial a vinculação ao instrumento convocatório determinada no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

Nesta toada, ainda assim, na hipótese da existência de eventual vício sanável como o apontado pela CPL, o **edital determina que autoridade que conduz o certame promova a necessária diligência** junto à licitante a fim de oportunizar os esclarecimentos que entender cabíveis, desde que não haja majoração do preço já ofertado.

Note-se que a diligência voltada ao esclarecimento da divergência é algo que se impõe e **não se trata de mera liberalidade do pregoeiro**, vez que **há determinação expressa no instrumento convocatório nesse particular**.

Este é o entendimento maciço dos julgados que sustentam o adequado entendimento de que a **existência de erros materiais ou de omissões não justifica a desclassificação antecipada do licitante**, devendo a Administração diligenciar junto aos licitantes para a devida correção das falhas ou esclarecimentos, assim verifica-se no Acórdão 2.546/2015 – TCU/Plenário, da relatoria do Ministro André Luís de Carvalho:

“15. Ocorre que a pronta desclassificação de alguns licitantes em virtude da apresentação de planilhas de custos e de formação de preços, com alguns itens faltantes ou com valores inadequados, **sem que lhes fossem oportunizadas previamente** a chance de retificar as falhas apontadas, já foi objeto de apreciação por este Tribunal em vários julgados, **sendo tratado como irregularidade** (v.g.: Acórdãos 1.179/2008, 2.371/2009 e 187/2014, do Plenário, e Acórdão 4.621/2009, da 2ª Câmara).

16. Nesses julgados restou claro que a existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços referentes à contratação de serviços não enseja, desde logo, a desclassificação das respectivas propostas, **podendo a administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas**, desde que, obviamente, não altere o valor global proposto, cabendo, ainda, à

licitante suportar o ônus decorrente do seu erro, no caso de a administração considerar exequível a proposta apresentada.

Acórdão 1.414/2017-TCU-Plenário

“10. Ocorre que a pronta desclassificação de licitantes em virtude da apresentação de planilhas de custos e de formação de preços, **com alguns itens faltantes ou com valores inadequados**, sem que seja dada a prévia oportunidade de retificar as falhas apontadas, já foi objeto de apreciação por este Tribunal em vários julgados, sendo tratado como irregularidade.”

Nessa perspectiva, infere-se a manifesta ilegalidade e inconstitucionalidade da decisão proferida pela CPL que culminou na inabilitação da recorrente sem que lhe fosse concedido o direito de esclarecer acerca dos serviços a que se retificar o pequeno equívoco consistente na omissão da discriminação de informações detalhadas acerca dos serviços que se reportam as CAT's apresentadas.

Isso porque, conforme se extai das plantas em anexo – exatamente da obra a que se reporta o CAT – pode-se inferir que **a expressa informação BICO DE SPLINKTER UP-RIGHT 01/2”, o que atesta o regular atendimento da exigência estampada no edital.**

Nessa perspectiva, infere-se a necessidade de que essa CPL baixe o processo em diligência a fim de notificação a licitante para os necessárias esclarecimentos acerca dos serviços que foram efetivamente realizados nas CAT's já constantes dos processo administrativo, nos termos do item 6.13 do edital, que determina expressamente ao pregoeiro a realização de diligências voltadas ao esclarecimento e complementação da instrução do processo, bem como ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório estampado no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

III – A PREVISÃO DO EDITAL ACERCA DA DISPENSA DE DECLARAÇÃO. ITEM 8.3.5.1:

Cumprida à recorrente, inicialmente, proceder à transcrição do disposto no item 8.3.5.1 do edital:

8.3.5.1. Essa declaração será dispensada caso o nome do profissional conste como responsável técnico na certidão de registro de pessoa jurídica do licitante.

Vê-se, com isso, que o edital excepciona a regra consistente na apresentação de declaração do Engenheiro Civil Ivan Lázaro de Almeida Araújo, caso o mesmo figure como responsável técnico na certidão de registro da empresa.

Nessa perspectiva, a Certidão de Registro e Quitação expedida pelo CREA-BA consta o seguinte:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
CREA-BA Nº 135974/2022
Emissão: 12/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 0C24C

Empresa: JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 21.315.261/0001-70
Registro: 0100019048
(...)
Profissional: IVAN LAZARO DE ALMEIDA ARAUJO
Registro: 0501843965
CPF: 923.146.355-15
Data Início: 10/06/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Vê-se, com isso, que a certidão apresentada pela licitante é documento substitutivo da declaração do engenheiro civil, na forma do quanto estampado no item 8.3.5.1 do edital, o que atesta a regularidade da habilitação da recorrente nesse particular.

IV – CONCLUSÃO E PEDIDOS:

Assim, é o presente recurso administrativo voltado à reforma da precipitada decisão proferida na origem que culminou na inabilitação da licitante, vez que tal decisão feriu de morte o princípio da vinculação ao instrumento convocatório estampado no art. 3º da Lei nº 8.666/93, vez que o item 6.13 impõe a necessidade de realização de diligências para esclarecimentos acerca dos serviços que foram efetivamente realizados nas CAT's já constantes dos processo administrativo, o que fica de logo requerido nesse arrazoado.

Outrossim, a certidão apresentada pela licitante é documento substitutivo da declaração do engenheiro civil, na forma do quanto estampado no item 8.3.5.1 do edital, o que atesta a regularidade da habilitação da recorrente nesse particular.

Nessa perspectiva, após a realização da diligência voltada à identificação dos serviços a que se referem as CAT's constantes do processo administrativo, requer a reforma da decisão proferida pela CPL com a conseqüente habilitação da mesma no certamente e o regular prosseguimento do certame de modo a selecionar a melhor proposta para esse Tribunal Regional do Trabalho.

Termos em que

Pede deferimento.

Salvador, 15 de março de 2023

MOISES VITALINO DE CARVALHO:64924521515
Assinado de forma digital por
MOISES VITALINO DE
CARVALHO:64924521515
Dados: 2023.03.16 12:00:10
-03'00'

JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ/MF nº 21.315.261/0001-70



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 135974/2022

Emissão: 12/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 0C24C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 21.315.261/0001-70

Registro: 0100019048

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Data do Capital: 27/01/2020

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS PARA EDIFICAÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 6462, COND. WALL STREET, TORRE B, SALA 125, PARALELA, SALVADOR, BA, 41730101

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 10/06/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000001000191BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNA ALMEIDA DE LIMA

Registro: 0510666418

CPF: 033.810.025-38

Data Início: 03/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontas, portos, aeroportos e barragens

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LORENZO DE LIMA AUGELLO

Registro: 0509446809

CPF: 023.944.715-81

Data Início: 04/04/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 135974/2022
Emissão: 12/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 0C24C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Profissional: IVAN LAZARO DE ALMEIDA ARAUJO

Registro: 0501843965

CPF: 923.146.355-15

Data Início: 10/06/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANILO MEDRADO MORAIS CRAVO

Registro: 0512997845

CPF: 009.562.415-57

Data Início: 22/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Artigo 12 da Resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 6596/2016
Emissão: 24/02/2016
Validade: Indefinida
Chave: 862WW3YYYwZdd6Ya8yxy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: IVAN LAZARO DE ALMEIDA ARAUJO

Registro: 050184396-5

CPF: 923.146.355-15

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 26/04/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado *constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.*

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- COM EXCEÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA, CORTE MECANIZADO DE TERRENO, PROJETO DE CENTRAL DE GÁS, PAISAGISMO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA E ALTA TENSÃO, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE REDE LÓGICA, TELEFONIA, ALARME, CFTV, ANTENA, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, GÁS E AR CONDICIONADO, APENAS, A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20160015503

Certidão nº 6596/2016

24/02/2016, 16:48

Chave de Impressão: 862WW3YYYwZdd6Ya8yxy



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o profissional Ivan Lázaro de Almeida Araújo, como Responsável Técnico pela JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA, prestou a OAS SPE-04 Empreendimentos Imobiliários Ltda, os serviços abaixo relacionados, para a construção do edf. comercial Evolution Business com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. Contrato nº.:2015.002
 2. ART nº BA20160015503
 3. Objeto do contrato: Construção em espaço COMERCIAL no regime de empreitada global.
 4. Empresa contratada: JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 21.315.261/0001-70
 END: AV ESTADOS UNIDOS, Nº 52, EDF. CERVANTES, SALA 4, COMÉRCIO - SALVADOR(BA)
 REGISTRO CREA: BA 010001904-8
 5. Contratante dos serviços: OAS SPE-04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ: 10.278.557/0001-42
 END: Av. Professor Magalhães Neto, nº 1752, Edf. Lena Empresarial, 14º andar, Pituba, Salvador - Bahia
 6. Período de execução: 13/07/2015 a 15/02/2016
 7. Endereço da obra ou serviço: OAS SPE-04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Edf. Comercial Evolution Business)
 CNPJ: 10.278.557/0001-42
 END: Av. São Rafael, s/n, São Marcos, Salvador-BA, Cep: 41.253-190
 8. Área de Construção total: 12.488,00 m2

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM GABARITO	M2	1.200,00
1.2	CORTE MECANIZADO DO TERRENO	M3	2.547,92
1.3	ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE	M3	1.909,73
1.4	BOTA-FORA COM CARGA E ESPALHAMENTO	M3	638,19
2 COBERTURA			
2.2	ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA COM IMUNIZANTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO	M2	315,00

Av. Professor Magalhães Neto, Edf. Lena Empresarial, 7º andar – Pituba – CEP: 41810-012
 Salvador-BA

1 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 6596/2016, emitida em 24/02/2016



Certidão nº 6596/2016
 24/02/2016, 16:48

Chave de Impressão: 862WW3YYYwZdd6Ya8yxy

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2016 e contém 7 folhas



2.2	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO COM ACESSÓRIOS., ESPESSURA DE 6 MM	M2	315,00
2.2	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA C/ TELHA EM ALUMÍNIO C/ ISOLAMENTO TÉRMICO	M2	830,00
2.2	ESTRUTURA METÁLICA DA MARQUISE	KG	1.455,00
2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE COM MANTA ASFÁLTICA 3 MM	M2	592,00
2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA COM MANTA ASFÁLTICA 4 MM	M2	455,00
2.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	1 047,00
2.2	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO COM ACESSÓRIOS., ESPESSURA DE 6 MM	M2	373,00
3	IMPERMEABILIZAÇÃO		
3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, TRÊS DEMÃOS	M2	670,00
3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE DESCOBERTA COM MANTA AS FALTICA DE 3 MM	M2	712,00
3.3	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	1.382,00
4	ESTRUTURA		
4.1	FORMA DE MADEIRA PARA ESTRUTURA MOLDADA "IN LOCO"	M2	7.920,00
4.2	CONCRETO ARMADO ESTRUTURAL - FCK 30MPA - FORNEC. LANÇAMENTO E DESFORMA	M3	860,00
4.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL - FCK 15MPA - FORNEC. LANÇAMENTO	M3	158,00
4.4	ARMADURA DE AÇO CA-60 FINA D= 4,2 A 6,0 MM	KG	91.400,00
4.5	ALVENARIA ESTRUTURAL EM BLOCOS DE CONCRETO	M2	5.790,00
4.6	LAJE PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ARMADO	M2	552,00
5	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO		
5.1	REGULARIZAÇÃO BASE COM ARGAMASSA - TRACO 1:3	M3	201,50
5.2	CIMENTADO IMPERMEABILIZADO - ESPESSURA 1,5CM	M2	315,00
5.3	PISO PORCELANATO	M2	640,00
5.4	ASSENTAMENTO DE CERÂMICA 40X40	M2	1.230,00
5.5	CARPETÊ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	540,00
5.6	PISO VINILICO 2MM	M2	230,00
5.7	MEIO-FIO EM PEDRAS GRANITICAS	M	1.510,00
5.8	MEIO-FIO EM CONCRETO	M	2.100,00
5.9	PAVIMENTAÇÃO COM PISO TÁCTIL DIRECIONAL 30X30, APLICANDO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	48,00
5.10	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	6.000,00
5.11	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	340,00
5.12	CALÇADA EM CONCRETO C/ JUNTAS EM MADEIRA	M2	1.200,00
5.13	PISO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO (PAVER), 25X25 CM, 35 MPA	M2	2.490,00
5.14	ABERTURA DE CAIXÃO DE RUA COM BOTA-FORA	M3	1.620,00
5.15	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	2.700,00
5.16	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO COM ARENOSO	M3	540,00
5.17	BASE COM BRITA GRADUADA	M3	540,00
5.18	IMPRIMAÇÃO DE BASE COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M2	2.700,00
5.19	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	M3	135,00
5.20	EXECUÇÃO DE MURO EM BLOCO DE CONCRETO SOBRE TERRENO, COM PILARES E CALHAS EM CONCRETO ARMADO	M2	487,00
5.21	PISO EM PEDRA PORTUGUESA 60% BRANCA 40% PRETA, ASSENTADA EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E SAIBRO), INCLUSO ACERTO DO TERRENO	M2	305,00
5.22	PAISAGISMO COM GRAMA ÊSMERALDA E MUDAS NATIVAS	M2	742,00
6	FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA		
6.1	CONCRETO ESTRUTURAL ARMADO	M3	180,00
6.2	VIGA BALDRAME E BLOCO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO	M3	78,00
7	INSTALAÇÕES CFTV		
7.1	CÂMERA CFTV - COMPLETA	UN	20,00
7.2	CABO COAXIAL RGC59 + 3X#1,5MM2 PARA CFTV, COMPLETO	M	780,00
8	INSTALAÇÕES DE ALARME		

Av. Professor Magalhães Neto, Edif. Lena Empresarial, 7º andar – Pituba – CEP: 41810-012
Salvador-BA

2 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 6596/2016, emitida em 24/02/2016



Certidão nº 6596/2016
24/02/2016, 16:48

Chave de Impressão: 862WW3YYwZdd6Ya8yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2016 e contém 7 folhas

8.1	CAIXA DE ALUMÍNIO 4 X 2"	UN	40,00
8.2	CONDULETE DE ALUMÍNIO	M	300,00
8.3	ELETROCALHA LISA 50X50MM	M	400,00
8.4	ELETRODUTO DE AÇO CARBONO SEM COSTURA, GALVANIZADO ELETROLÍTICO, COM CONEXÕES, 0 1"	M	500,00
8.5	ELETRODUTO DE AÇO CARBONO SEM COSTURA, GALVANIZADO ELETROLÍTICO, COM CONEXÕES	M	480,00
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	ELETRODUTO PVC, INCLUSIVE CONEXÕES	M	6.300,00
9.2	ELETROCALHAS, INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00
9.3	TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	350,00
9.4	LUMINÁRIAS DE SOBREPOR	UND	250,00
9.5	LUMINÁRIAS DE EMBUTIR	UND	140,00
9.6	CABO FLEXÍVEL DE COBRE COM ISOLAMENTO 750 V	M	40.000,00
9.7	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO 1KV	M	6.000,00
9.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E FORÇA	UND	60,00
9.9	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30 MA, REF.5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	UN	90,00
9.10	DISJUNTOR BIPOLAR DR 40 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30 MA, REF.5SM1 314-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	UN	130,00
9.11	DISJUNTOR DR 32 A TRIPOLAR - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30 MA, SIEMENS OU SIMILAR	UN	155,00
9.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	120,00
9.13	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	320,00
9.14	LAMPADA FLUORESCENTE - 40W	UN	620,00
9.15	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 4X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	250,00
10	INSTALAÇÕES TELEFONICAS E LOGICA		
10.1	ELETRODUTO PVC, INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.300,00
10.2	TOMADAS RJ, ANTENA/TV	UND	280,00
10.3	PONTO DE LOGICA EM CABO ESTRUTURADO, CATEGORIA 6E	UND	80,00
10.4	CABO UTP, CTP, RGC6, CCI	M	2.500,00
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	EXECUÇÃO DE TUBULAÇÃO EM PVC DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 40MM, 50MM, 75MM, 100MM, 150MM	M	3.800,00
11.2	EXECUÇÃO DE TUBULAÇÃO EM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES DE 25 MM E 32 MM	M	2.000,00
11.3	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	UND	140,00
11.4	CUBA DE EMBUTIR E SOBREPOR E LAVALÓRIO DE LOUÇA	UND	140,00
11.5	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA EXTERNA COMPLETA, CAPACIDADE 9L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXÍVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
11.6	CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL 46,5X30,0X11,5CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
11.7	CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL 56,0X33,0X11,5CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
11.8	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	230,00
11.9	MICTORIO DE LOUCA BRANCA C/SIFAO INTEGRADO E MED 33X28X53CM	UN	20,00
11.10	FERRAGENS EM METAL CROMADO REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2" - FORNECIMENTO	UN	140,00
11.11	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	140,00
11.12	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, COM ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2"X30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	140,00
12	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO		
12.1	EXTINTOR PORTATIL DE PÓ COM CAPACIDADE EXTINTORA 2-A:20-B:C PARA COMBATE A, B, C COM 4KG DE CARGA	UN	23,00
12.2	INSTALAÇÕES DE INCENDIO COM TUBOS EM AÇO GALVANIZADOS S/ COSTURA, CONEXÕES E ACESSÓRIOS EM AÇO, DIAMETROS DE 1" A 4"	M	2.200,00

Av. Professor Magalhães Neto, Edif. Lena Empresarial, 7º andar – Pituba – CEP: 41810-012
Salvador-BA

3 de 5



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 6596/2016, emitida em 24/02/2016



Certidão nº 6596/2016
24/02/2016, 16:48

Chave de Impressão: 862WW3YYYwZdd6Yabxy

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2016 e contém 7 folhas



13	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, PRESSURIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
13.1	REDE FRIGORÍGENA COMPLETA PARA INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO	UND	40,00
13.2	SISTEMA DE EXAUSTÃO DE AR PARA BANHEIROS	UND	120,00
13.3	DUTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA C/ DUMPER, DIFUSOR C/ REGISTRO BORBOLETA	KG	5.000,00
13.4	DUTO DE ALUMÍNIO PRÉ-ISOLADO COM ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO C/ DUMPER, DIFUSOR C/ REGISTRO BORBOLETA	M2	1.200,00
13.5	ISOLAMENTO TÉRMICO EXTERNO PARA DUTOS (LÃ DE VIDRO - E=25 MM / D=20 KG/M3)	M2	100,00
13.6	ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO INTERNO PARA DUTOS (FELTRO DE LÃ DE VIDRO - E=25 MM / D=20 KG/M3)	M2	900,00
13.7	DUTO FLEXÍVEL ISOLADO	UN	20,00
13.8	GRÉLHA EM ALUMÍNIO ANODIZADO	UN	4,00
14	JANELAS, PORTAS E VIDROS		
14.1	PORTA DE MADEIRA COM ALIZAR/GUARNIÇÃO, FECHADURA E DOBRADIÇAS	UND	280,00
14.2	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM VIDRO	M²	420,00
14.3	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA COM VIDRO	M²	580,00
14.4	CORRIMÃO DE FERRO GALVANIZADO	M	200,00
14.5	PORTAS DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO, INCLUSIVE FERRAGENS E MOLA	M²	240,00
14.6	PORTA VENEZIANA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL	M²	18,00
14.7	PORTA EM CHAPA DE FERRO	M²	45,00
14.8	PORTA CORTA-FOGO	UND	20,00
14.9	CORRIMÃO EM INOX	M	85,00
14.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MOLA FECHA PORTA P/ PORTA DE MADEIRA OU METÁLICA	UN	20,00
14.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO LAMINADO 6+6 MM C/ ESTRUTURA EM ALUMÍNIO	M2	263,00
14.12	ESQUADRIA TIPO PELE DE VIDRO COM PERFIS COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E VIDRO 4+4	M2	1.365,54
14.13	BRISE EM FACHADA DE ALUMÍNIO	M2	430,00
15	VEDAÇÕES, PAREDES E DIVISÓRIAS		
15.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	140,00
15.2	DIVISORIA 35MM PAINEL C/VIDRO MIOLO COLMEIA REVESTIDA C/FORMICA EM CHAPA FIBRA MADEIRA Prensada C/MONTANTES ALUMINIO ANODIZADO NATURAL EM "L" T OU "X" INCL PORTAS EXCL SUAS FERRAGENS.	M2	640,00
15.3	FORRO EM PLACA DE GESSO PRE-MOLDADA LISO, ESPESSURA CENTRAL 12MM E NAS BORDAS 30MM, PLACAS 60X60CM, BISOTADO, INCLUSO ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	190,00
15.4	DIVISÓRIA EM GESSO DRY WALL	M2	780,00
15.5	FORRO FIBROMINREAL REMOVIVEL C/ TABICA	M2	2.900,00
15.6	PAREDE DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO	M2	680,00
15.7	FORRO EM GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO C/ TABICA	M2	2.600,00
15.8	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M,LISO, (INCLUSIVE COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	800,00
15.9	FECHAMENTO EM ALAMBRADO COM POSTÉS E TRAVAMENTO HORIZONTAIS E TELA COM FIOS C/ PROTEÇÃO EM PVC	M2	250,00
16	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS		
16.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	2.400,00
16.2	CHAPISCO EXTERNO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	5.844,00
16.3	EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	870,00
16.4	REBOCO INTERNO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 1,0 CM, PREPARO MECANICO	M2	2.800,00
16.5	GESSO CORRIDO EM PAREDES	M2	3.190,00
16.6	REBOCO EXTERNO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 3,5 CM, PREPARO MECANICO	M2	5.844,00

Av. Professor Magalhães Neto, Edif. Lena Empresarial, 7º andar – Pituba – CEP: 41810-012
Salvador-BA

4 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 6596/2016, emitida em 24/02/2016



Certidão nº 6596/2016
24/02/2016, 16:48

Chave de Impressão: 862WW3YYYwZdd6Y8yxy

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2016 e contém 7 folhas

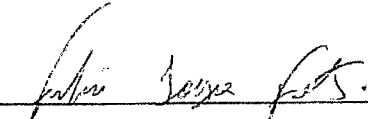


16.7	FRISO NA FACHADA E=3 CM	M	800,00
16.8	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE PASTILHAS 5X5 CM EM FACHADAS	M2	1.220,00
16.9	GESSO CORRIDO EM PAREDES	M2	3.190,00
16.10	REVESTIMENTO EM ALUMINIO COMPOSTO EM FACHADA	M2	2.840,00
16.11	COBERTURA EM VIDRO LAMINADO 6+6 MM	M2	163,00
16.12	COBERTURA EM POLICARBONATO	M2	280,00
16.13	RODAPÉ DE MADEIRA 7X1,5CM	M	450,00
16.14	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNO DUAS DEMAOS	M2	4.200,00
16.15	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	4.200,00
16.16	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES EXTERNOS DUAS DEMAOS	M2	2.905,00
16.17	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	1.200,00
16.18	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	2.905,00
16.19	LATEX PVA SOBRE FORRO DE GESSO	M2	3.280,00
16.20	LATEX PVA SOBRE REVESTIMENTO COM GESSO	M2	3.190,00
16.21	ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (2 DEMÃOS)	M2	1.320,00
16.22	ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS METÁLICAS (2 DEMÃOS E APLICAÇÃO DE ZARCÃO OU FUNDO PREPARADOR)	M2	2.790,00
16.23	TEXTURA ACRILICA INTERNA	M2	1.890,00
16.24	TEXTURA ACRILICA EXTERNA	M2	1.530,00
16.25	TEXTURA INTERNA SOBRE LAJE DE CONCRETO	M2	5.448,07
16.26	DEMARCAÇÃO DE VAGAS COM BORRACHA CLORADA	M	1.503,80
17	EQUIPAMENTOS		
17.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SPLIT 12000 BTU	UN	5,00
17.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SPLIT 36000 BTU	UN	4,00
18	LIMPEZA FINAL		
18.1	LAVAGEM E LIMPEZA DE FACHADA	M2	5.844,00
18.2	LIMPEZA FINAL OBRA	M2	12.488,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO

1. Identificação do Responsável Técnico: Ivan Lázaro de Almeida Araújo - Engenheiro Civil- CREA BA 39385; RNP 050184396-5.
2. Nível de atuação conforme glossário técnico da Resolução 342/90 do CONFEA: Planejamento e Execução dos Serviços
3. Período de participação nos serviços (início e fim): 13/07/2015 a 15/02/2016
4. Atividades que efetivamente desenvolveu: Responsável Técnico

Salvador, 22 de fevereiro de 2016


 Eng. Fábio Souza Fontes - Crea-Ba 47540
Engenheiro Civil - CREA BA 47540
 Rua ... nº ... Salvador
 ...

Av. Professor Magalhães Neto, Edf. Lena Empresarial, 7º andar – Pituba – CEP: 41810-012
Salvador-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 6596/2016, emitida em 24/02/2016



Certidão nº 6596/2016
24/02/2016, 16:48
Chave de Impressão: 862WW3YYwZdd6Ya8xy
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2016 e contém 7 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160015503

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

IVAN LAZARO DE ALMEIDA ARAUJO
Título profissional: Engenheiro Civil RNP: 050184396-5
Empresa contratada: JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA Registro: 010001904-8

2. Contratante

Contratante: OAS SPE-04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CPF/CNPJ: 10.278.557/0001-42
AVENIDA PROFESSOR MAGALHAES NETO, 1752 Nº: SN
Complemento: EDF. LENA EMPRESARIAL, SALA 1404 Bairro: PITUBA UF: BA CEP: 41810012
Cidade: SALVADOR
Telefone: 7121062500 Email: fabio.fontes@oasempreendimentos.com
Contrato: 2015.002 Celebrado em: 08/07/2015
Valor: R\$ 4.300.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM Data da Situação:
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: OAS SPE-04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CPF/CNPJ: 10.278.557/0001-42
AVENIDA SÃO RAFAEL Nº: S/N
Complemento: Bairro: SÃO MARGOS UF: BA CEP: 41253100
Cidade: SALVADOR
Telefone: 7121062500 Email: fabio.fontes@oasempreendimentos.com
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 13/07/2015 Previsão de término: 15/02/2016
Finalidade: Comercial

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	2.510,00	m³
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	7.249,00	m2
111 - Execução de Obra Técnica > #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES	12.488,00	m2

5. Observações

Execução de empreendimento comercial em alvenaria estrutural e estrutura armada convencional, em uma área de 12.488,00 m2 de área construída

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima **IVAN LAZARO DE ALMEIDA ARAUJO - CPF: 923.146.365-15**

Local

data

OAS SPE-04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ:
10.278.557/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96 Pago em: 03/02/2016 Nosso Número: 45397716

Certidão nº 6596/2016
24/02/2016, 16:48

Chave de Impressão: 862WWS3YYwZdd6YaByxy
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2016 e contém 7 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 16713/2016
Emissão: 13/08/2016
Validade: Indefinida
Chave: 50zW8Y0x41AZAy6zy4Z1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: DANILO MEDRADO MORAIS CRAVO

Registro: 051299784-5

CPF: 009.562.415-57

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 07/03/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Artigo 12 da Resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS

Data de Formação: 24/02/2014

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Com exceção das atividades dos itens e subitens a seguir: 1, 2, 3, 4, 5(exceto 5.2, 5.3, 5.4, 5.9), 6, 7, 8(exceto 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.12, 8.14, 8.18, 8.19, 8.20, 8.21, 8.22, 8.23, 8.24, 8.25, 8.26, 8.28), 11 por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20160076637

Certidão nº 16713/2016

15/08/2016, 13:14

Chave de Impressão: 50zW8Y0x41AZAy6zy4Z1

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o engenheiro mecânico Danilo Medrado Moraes Cravo, como Responsável Técnico pela JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA, prestou a OAS SPE-04 Empreendimentos Imobiliários Ltda, os serviços abaixo relacionados, para a construção do edf. comercial Evolution Business com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. Contrato nº.:2015.002
2. ART nº BA20160039195
3. Objeto do contrato: Construção em espaço COMERCIAL no regime de empreitada global.
4. Empresa contratada: JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 21.315.261/0001-70
END: AV ESTADOS UNIDOS, Nº 52, EDF. CERVANTES, SALA 4, COMÉRCIO - SALVADOR(BA)
REGISTRO CREA: BA 010001904-8
5. Contratante dos serviços: OAS SPE-04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 10.278.557/0001-42
END: Av. Professor Magalhães Neto, nº 1752, Edf. Lena Empresarial, 14º andar, Pituba, Salvador - Bahia, cep 41.810-012
6. Período de execução: 15/09/2015 a 18/04/2016
7. Endereço da obra ou serviço: OAS SPE-04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Edif. Comercial Evolution Business)
CNPJ: 10.278.557/0001-42
END: Av. São Rafael, s/n, São Marcos, Salvador-BA, Cep: 41.253-150
8. Área de Construção total: 12.844,00 m2
9. Valor global: R\$ 1.782.000,00

Av. Professor Magalhães Neto, Edf. Lena Empresarial, 7º andar – Pituba – CEP: 41810-012
Salvador-BA

1 de 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 16713/2016, emitida em 15/08/2016

Certidão nº 16713/2016
15/08/2016, 13:14

Chave de Impressão: 50zW8Y0x41AZAy6zy4Z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2016 e contém 9 folhas

2016

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1 REMOÇÃO E DEMOLIÇÕES			
1.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA	M3	98,00
2 COBERTURA			
2.2	ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA COM IMUNIZANTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO	M2	315,00
2.2	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO COM ACESSÓRIOS, ESPESSURA DE 6 MM	M2	315,00
2.2	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA C/ TELHA EM ALUMÍNIO C/ ISOLAMENTO TÉRMICO	KG	41.500,00
2.2	ESTRUTURA METÁLICA DA MARQUISE	KG	1.455,00
2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE COM MANTA ASFÁLTICA 3 MM	M2	592,00
2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA COM MANTA ASFÁLTICA 4 MM	M2	455,00
2.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	1.047,00
2.2	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO COM ACESSÓRIOS, ESPESSURA DE 6 MM	M2	373,00
3 IMPERMEABILIZAÇÃO			
3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, TRÊS DEMÃOS	M2	670,00
3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE DESCOBERTA COM MANTA ASFÁLTICA DE 3 MM	M2	712,00
3.3	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	1.382,00
4 PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO			
4.1	REGULARIZAÇÃO BASE COM ARGAMASSA - TRAÇO 1:3	M3	201,50
4.2	CIMENTADO IMPERMEABILIZADO - ESPESSURA 1,5CM	M2	315,00
4.3	PISO PORCELANATO	M2	640,00
4.4	ASSENTAMENTO DE CERÂMICA 40X40	M2	1.230,00
4.5	CARPETE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	540,00
4.6	PISO VINILICO 2MM	M2	230,00
4.7	MEIO-FIO EM PEDRAS GRANITICAS	M	1.510,00
4.8	MEIO-FIO EM CONCRETO	M	2.100,00
4.9	PAVIMENTAÇÃO COM PISO TACTIL DIRECIONAL 30X30, APLICANDO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	48,00
4.10	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	6.000,00
4.11	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	340,00
4.12	CALCADA EM CONCRETO C/ JUNTAS EM MADEIRA	M2	1.200,00
4.13	PISO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO (PAVER), 25X25 CM, 35 MPA	M2	2.490,00
4.14	ABERTURA DE CAIXÃO DE RUA COM BOTA-FORA	M3	1.620,00
4.15	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	2.700,00
4.16	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO COM ARENOSO	M3	540,00
4.17	BASE COM BRITA GRADUADA	M3	540,00
4.18	IMPRIMAÇÃO DE BASE COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M2	2.700,00
4.19	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	M3	135,00
4.20	EXECUÇÃO DE MURO EM BLOCO DE CONCRETO SOBRE TERRENO, COM PILARES E CALHAS EM CONCRETO ARMADO	M2	487,00
4.21	PISO EM PEDRA PORTUGUESA 60% BRANCA 40% PRETA, ASSENTADA EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E SAIBRO), INCLUSO ACERTO DO TERRENO	M2	305,00
4.22	PAISAGISMO COM GRAMA ESMERALDA E MUDAS NATIVAS	M2	742,00
5 JANELAS, PORTAS E VIDROS			
5.1	PORTA DE MADEIRA COM ALÍZAR/GUARNIÇÃO, FECHADURA E DOBRADIÇAS	UND	280,00

Av. Professor Magalhães Neto, Edif. Lena Empresarial, 7º andar – Pituba – CEP: 41810-012
Salvador-BA

2 de 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 16713/2016, emitida em 15/08/2016



Certidão nº 16713/2016
15/08/2016, 13:14

Chave de Impressão: 502W8Y0x41AZAy6zy4Z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2016 e contém 9 folhas

5.2	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM VIDRO	M²	420,00
5.3	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA COM VIDRO	M²	580,00
5.4	CORRIMÃO DE FERRO GALVANIZADO	M	200,00
5.5	PORTAS DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO, INCLUSIVE FERRAGENS E MOLA	M²	240,00
5.6	PORTA VENEZIANA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL	M²	18,00
5.7	PORTA EM CHAPA DE FERRO	M²	45,00
5.8	PORTA CORTA-FOGO	UND	20,00
5.9	CORRIMÃO EM INOX	M	85,00
5.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MOLA FECHA PORTA PI/PORTA DE MADEIRA OU METÁLICA	UN	20,00
5.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO LAMINADO 6+6 MM C/ ESTRUTURA EM ALUMÍNIO	M2	263,00
5.12	ESQUADRIA TIPO PELE DE VIDRO COM PERFIS COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E VIDRO 4+4	M2	1.365,54
5.13	BRISE EM FACHADA DE ALUMÍNIO	M2	430,00
6	VEDAÇÕES, PAREDES E DIVISÓRIAS		
6.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	140,00
6.2	DIVISÓRIA 35MM PAINEL C/VIDRO MILO COLMEIA REVESTIDA C/FORMICA EM CHAPA FIBRA MADEIRA Prensada C/MONTANTES ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL EM "L" "T" OU "X" INCL PORTAS EXCL SUAS FERRAGENS.	M2	640,00
6.3	FORRO EM PLACA DE GESSO PRE-MOLDADA LISO, ESPESSURA CENTRAL 12MM E NAS BORDAS 30MM, PLACAS 60X60CM, BISOTADO, INCLUSO ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	190,00
6.4	DIVISÓRIA EM GESSO DRY WALL	M2	780,00
6.5	FORRO FIBROMINERAL REMOVIVEL C/ TABICA	M2	2.900,00
6.6	PAREDE DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO	M2	680,00
6.7	FORRO EM GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO C/ TABICA	M2	2.600,00
6.8	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M, LISO, (INCLUSIVE COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	800,00
6.9	FECHAMENTO EM ALAMBRADO COM POSTES E TRAVAMENTO HORIZONTAIS E TELA COM FIOS C/ PROTEÇÃO EM PVC	M2	250,00
7	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS		
7.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	2.400,00
7.2	CHAPISCO EXTERNO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	5.844,00
7.3	EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	870,00
7.4	REBOCO INTERNO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 1,0 CM, PREPARO MECANICO	M2	2.800,00
7.5	GESSO CORRIDO EM PAREDES	M2	3.190,00
7.6	REBOCO EXTERNO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 3,5 CM, PREPARO MECANICO	M2	5.844,00
7.7	FRISO NA FACHADA E=3 CM	M	800,00
7.8	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE PASTILHAS 5X5 CM EM FACHADAS	M2	1.220,00
7.9	GESSO CORRIDO EM PAREDES	M2	3.190,00
7.10	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO COMPOSTO EM FACHADA	M2	2.840,00
7.11	COBERTURA EM VIDRO LAMINADO 6+6 MM	M2	163,00
7.12	COBERTURA EM POLICARBONATO	M2	280,00
7.13	RODAPÉ DE MADEIRA 7X1,5CM	M	450,00
7.14	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNO DUAS DEMAOS	M2	4.200,00
7.15	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	4.200,00
7.16	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES EXTERNOS DUAS DEMAOS	M2	2.905,00
7.17	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	1.200,00

Av. Professor Magalhães Neto, Edif. Lena Empresarial, 7º andar – Piluba – CEP: 41810-012
Salvador-BA

3 de 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a nº 16713/2016, emitida em 15/08/2016



Certidão nº 16713/2016
15/08/2016, 13:14

Chave de Impressão: 50zW8Y0x41AZAy6zy4Z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2016 e contém 9 folhas

7.18	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	2.905,00
7.19	LATEX PVA SOBRE FORRO DE GESSO	M2	3.280,00
7.20	LATEX PVA SOBRE REVESTIMENTO COM GESSO	M2	3.190,00
7.21	ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (2 DEMAOS)	M2	1.320,00
7.22	ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS METÁLICAS (2 DEMAOS E APLICAÇÃO DE ZARÇAO OU FUNDO PREPARADOR)	M2	2.790,00
7.23	TEXTURA ACRÍLICA INTERNA	M2	1.890,00
7.24	TEXTURA ACRÍLICA EXTERNA	M2	1.530,00
7.25	TEXTURA INTERNA SOBRE LAJE DE CONCRETO	M2	5.448,07
7.26	DEMARCAÇÃO DE VAGAS COM BORRACHA CLORADA	M	1.503,80
8	INSTALAÇÕES DE INCENDIO E ALARME		
8.1	CAIXA DE ALUMINIO 4 X 2"	UN	75,00
8.2	CONDULETE DE ALUMINIO	M	130,00
8.3	ELETROCALHA LISA 50X50MM	M	350,00
8.4	ELETRODUTO DE AÇO CARBONO SEM COSTURA, GALVANIZADO ELETROLÍTICO, COM CONEXÕES, Ø 1"	M	581,00
8.5	ELETRODUTO DE AÇO CARBONO SEM COSTURA, GALVANIZADO ELETROLÍTICO, COM CONEXÕES, Ø 3/4"	M	720,00
8.6	CABO DE INSTRUMENTAÇÃO BLINDADO 3X1,5MM²	M	4.080,00
8.7	AVISADOR SONORO (SIRENE)	UN	30,00
8.8	ACIONADOR MANUAL QUEBRE O VIDRO	UN	30,00
8.9	BLOCO AUTÔNOMO BLOQUITO 1X9W	UN	36,00
8.10	BLOCO AUTÔNOMO COM SETA INDICATIVA (BALIZAMENTO)	UN	47,00
8.11	CENTRAL ENDEREÇAVEL - COM NO BREAK E BATERIAS	UN	1,00
8.12	SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO DE ESCADAS, UTILIZANDO-SE, 01(LIM) VENTILADOR CENTRÍFUGO DE DUPLA ASPIRAÇÃO DO TIPO LIMIT LOAD COM PÁS RETAS COM VAZÃO DE 40.500M³/H	UN	1,00
8.13	CABO DE COBRE NÚ #50MM² TEL 5750	M	50,00
8.14	HASTE DE TERRA 2,40X58"	UN	10,00
8.15	CABO DE COBRE NÚ #50MM²	M	50,00
8.16	CABO DE COBRE NÚ #35MM²	M	70,00
8.17	PARA RAIO TIPO FRANKLIN COMPLETO COM LUZ DE OBSTÁCULO	UN	1,00
8.18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	15,00
8.19	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2". ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCENDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
8.20	TUBO AÇO CARBONO SEM COSTURA SCHEDULE 40 DIÂMETRO 2 1/2" - 8,36KG/M, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	758,00
8.21	TUBO AÇO CARBONO SEM COSTURA SCHEDULE 40 DIÂMETRO 3" - 11,29KG/M, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.298,00
8.22	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR DE LATAO, 45 GRAUS, D = 2 1/2", PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCENDIO	UN	39,00
8.23	TUBO EM PEAD PN 10 # 90MM	M	384,00
8.24	TUBO PEAD PN 10 110MM	M	940,00
8.25	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ COM CAPACIDADE EXTINTORA 2-A-20-B-C PARA CONBATE A, B, C COM 4KG DE CARGA	UN	28,00
8.26	CONJUNTO MOTOBOMBA PARA INCENDIO HMAN=34 M.C.A, POTÊNCIA 2 CV	UN	2,00
8.27	QUADRO DE AUTOMAÇÃO PARA BOMBAS DE INCENDIO	UN	1,00
8.28	GRUPO GERADOR STEMAC, LINHA DIESEL, com potência de 40 / 37 / 35 kVA - 32 / 30 / 28 kW (Emergência / Principal / Contínua), trifásico, com fator de potência 0,8, na tensão de 220 / 127 Vca, em 60 Hz, para funcionamento síngelo e automático	UN	1,00
9	INSTALAÇÃO DE ELEVADOR		
9.1	INSTALAÇÃO DE ELEVADOR COM DIMENSÕES DA CAIXA DE 1.80X1.90M COM 14 PARADAS	UN	3,00
9.2	CHUMBAMENTO BATENTES DOS ELEVADORES	UN	42,00
9.3	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	MES	12,00

Av. Professor Magalhães Neto, Edif. Lena Empresarial, 7º andar - Pituba - CEP: 41810-012
Salvador-BA

4 de 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 16713/2016, emitida em 15/08/2016



Certidão nº 16713/2016
15/08/2016, 13:14

Chave de Impressão: 50zW8Y0x41AZAy6zy4Z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2016 e contém 9 folhas

10	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, PRESSURIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
10.1	DIFUSOR REDONDO COM REGISTRO BORBOLETA MOD.: ADLR-AK-M-T3 COR BRANCA - MARCA TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UN	8,00
10.2	DIFUSOR REDONDO COM REGISTRO BORBOLETA MOD.: ADLR-AK-M-T4 COR BRANCA - MARCA TROPICAL OU EQUIVALENTE.	UN	15,00
10.3	DUTO FLEXIVEL ISOLADO	UN	20,00
10.4	COLARINHO PARA DUTO FLEXIVEL	UN	23,00
10.5	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO LAMINAS OPOSTAS MOD.: JN-B-1500X350MM - MARCA TROX OU EQUIVALENTE.	UN	1,00
10.6	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO LAMINAS OPOSTAS MOD.: JN-B-150X350MM - MARCA TROX OU EQUIVALENTE.	UN	4,00
10.7	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO LAMINAS OPOSTAS MOD.: JN-B-250X350MM - MARCA TROX OU EQUIVALENTE.	UN	2,00
10.8	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO LAMINAS OPOSTAS MOD.: JN-B-300X350MM - MARCA TROX OU EQUIVALENTE.	UN	6,00
10.9	DAMPER CONTROLADOR DE VAZÃO LAMINAS OPOSTAS MOD.: JN-B-350X300MM - MARCA TROX OU EQUIVALENTE.	UN	1,00
10.10	GRELHA DE RETORNO COM ALETAS FIXAS COM REGISTRO AR+AG 1025X325MM - MARCA TROX OU EQUIVALENTE.	UN	1,00
10.11	GRELHA DE RETORNO COM ALETAS FIXAS COM REGISTRO AR+AG 1025X425MM - MARCA TROX OU EQUIVALENTE.	UN	2,00
10.12	GRELHA DE RETORNO COM ALETAS FIXAS COM REGISTRO AR+AG 1025X525MM - MARCA TROX OU EQUIVALENTE.	UN	2,00
10.13	GRELHA DE RETORNO COM ALETAS FIXAS COM REGISTRO AR+AG 225X225MM - MARCA TROX OU EQUIVALENTE.	UN	1,00
10.14	TOMADA DE AR EXTERNO COM TELA COM REGISTRO E FILTRO G4 MOD.: VDF-711 1000X1000MM - MARCA TROX OU EQUIVALENTE.	UN	1,00
10.15	REDE DE DUTOS EM PLACAS DE MATERIAL PRÉ ISOLADO - TIPO "MPU"	M2	1.200,00
10.16	SISTEMA DE EXAUSTÃO DE AR PARA BANHEIROS	UN	120,00
10.17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM COBRE P/ INTERLIGAÇÃO DO CONDENSADOR AO EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES	m	400,00
10.18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, 9000 BTU	und	5,00
10.19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, 12000 BTU	und	9,00
10.20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, 18000 BTU	und	4,00
10.21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, 22000 BTU	und	3,00
10.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, 36000 BTU	und	2,00
10.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CASSETE, 36000 BTU	und	2,00
10.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CASSETE, 60000 BTU	und	1,00
10.25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO, 36000 BTU	und	1,00
10.26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO, 60000 BTU	und	2,00
10.27	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT SYSTEM (EXPANSÃO DIRETA) C/ CAPACIDADE 25 TR	und	2,00
10.28	TESTE DE INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO (TOTAL DE 105 TRS INSTALADOS)	und	1,00
10.29	DUTOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA # 20, INCLUSIVE SUPORTES E FIXAÇÕES	KG	2.488,80
10.30	DUTOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA # 22, INCLUSIVE SUPORTES E FIXAÇÕES	KG	1.464,72

Av. Professor Magalhães Neto, Edf. Lena Empresarial, 7º andar – Pituba – CEP: 41810-012
Salvador-BA

5 de 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 16713/2016, emitida em 15/08/2016



Certidão nº 16713/2016
15/08/2016, 13:14

Chave de Impressão: 502W8Y0x41AZAy6zy4Z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2016 e contém 9 folhas

10.31	DUTOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA # 24, INCLUSIVE SUPORTES E FIXAÇÕES	KG	1.171,20
10.32	DUTOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA # 28, INCLUSIVE SUPORTES E FIXAÇÕES	KG	366,00
10.33	ISOLAMENTO TÉRMICO EXTERNO PARA DUTOS (LÁ DE VIDRO - E=25 MM / D=20 KG/M3)	M2	2.160,00
11	LIMPEZA FINAL		
11.1	LAVAGEM E LIMPEZA DE FACHADA	M2	5.844,00
11.2	LIMPEZA FINAL OBRA	M2	12.844,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO

1. Identificação do Responsável Técnico: Danilo Medrado Moraes Cravo - Engenheiro Mecânico- CREA BA 89700.

2. Nível de atuação conforme glossário técnico da Resolução 342/90 do CONFEA: Planejamento e Execução dos Serviços

3. Período de participação nos serviços (início e fim): 15/09/2015 a 18/04/2016

4. Atividades que efetivamente desenvolveu: Responsável Técnico

Salvador, 19 de abril de 2016


Eng. Fabio Souza Fontes - Crea-Ba 47540

Fabio Souza Fontes
Coordenador de Produção
OAS Empreendimentos S/A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 16713/2016, emitida em 15/08/2016



Av. Professor Magalhães Neto, Edif. Lena Empresarial, 7º andar – Pituba – CEP: 41810-012
Salvador-BA

6 de 6

Certidão nº 16713/2016
15/08/2016, 13:14

Chave de Impressão: 50zW8Y0x41AZAy6zy4Z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2016 e contém 9 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160076637

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20160038195
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

DANILO MEDRADO MORAIS CRAVO

Título profissional: **ENGENHARIA MECÂNICA**
Empresa contratada: **JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA**

RNP: **051299784-5**
Registro: **010001904-8**

2. Contratante

Contratante: **OAS SPE-04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO

CPF/CNPJ: **10.278.557/0001-42**
Nº: **1752**

Complemento: **EDF LENA EMPRESARIAL SALA 1404** Bairro: **PITUBA**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA**

CEP: **41810012**

País: **Brasil**

Telefone: **(71) 2106-2500**

Email: **fabio.fontes@oasemprendimentos.com**

Contrato: **2015.002**

Celebrado em: **07/07/2015**

Valor: **R\$ 4.300.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **OAS SPE-04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
AVENIDA SÃO RAFAEL

CPF/CNPJ: **10.278.557/0001-42**
Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SÃO MARCOS**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41253190**

Telefone: **(71) 2106-2500**

Email: **fabio.fontes@oasemprendimentos.com**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **13/07/2015**

Previsão de término: **05/04/2016**

Finalidade: **Comercial**

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> MECÂNICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO -> INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E MECANICAS -> #336 - ESTRUTURAS METALICAS	42.955,00	kg
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO -> #370 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO	50,00	Tr
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO -> #370 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO	2.056,00	bit/hora
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	4.080,00	metros
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #693 - TUBULAÇÃOEM AÇO CARBONO	2.056,00	metros

5. Observações

EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL E ESTRUTURA ARMADA CONVENCIONAL, EM UMA ÁREA DE 12.488,00 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160076637

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20160038195
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DANILO MEDRADO MORAIS CRAVO - CPF: 009.562.415-57

_____, _____ de _____ de _____
Local data

OAS SPE-04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ:
10.278.557/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

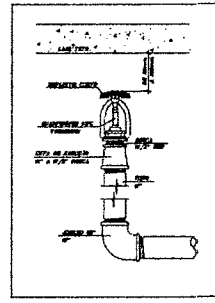
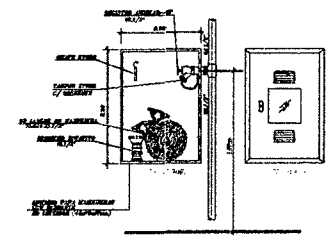
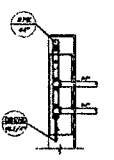
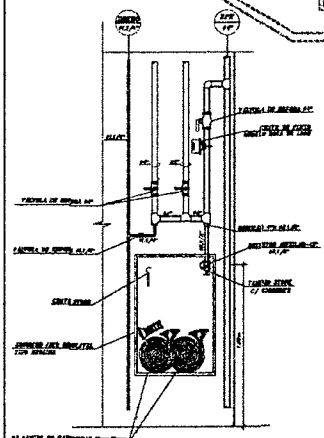
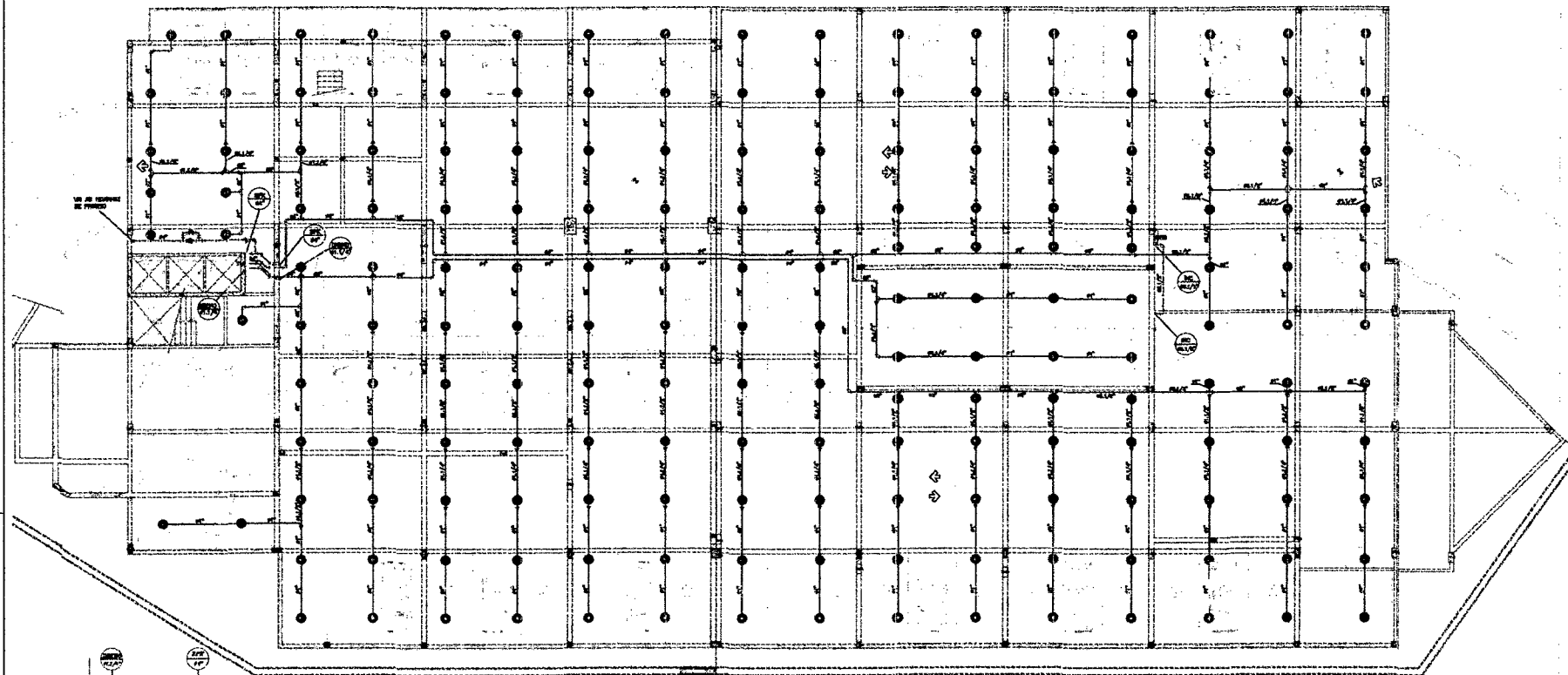
Pago em: 01/06/2016

Nosso Número: 45946103

Certidão nº 16713/2016
15/08/2016, 13:14

Chave de Impressão: 50zWB8Y0x41AZAy6zy4Z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2016 e contém 9 folhas



DISTRIBUICAO DE VALVULAS E FITINGS									
TIPO	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD
VALVULA	10	20	30	40	50	60	70	80	90
FITING	10	20	30	40	50	60	70	80	90

DISTRIBUICAO DE BOMBA									
TIPO	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD
BOMBA	10	20	30	40	50	60	70	80	90
FITING	10	20	30	40	50	60	70	80	90

TABELA									
TIPO	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD
TIPO 1	10	20	30	40	50	60	70	80	90
TIPO 2	10	20	30	40	50	60	70	80	90

oas empreendimentos

LIBERADO PARA OBRA
SEGURANCA
PLANTA BAIXA GARAGEM 1 - SPRINKLERS
 EA - SRG - 01 - SEG - LO - UOE - PLE - GARI - 001 - R01

L. METIDIERI
 Engenheiro de Instalações

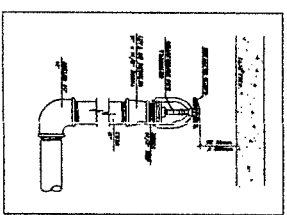
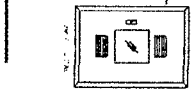
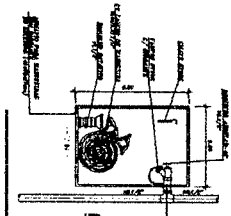
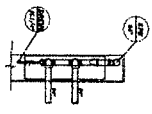
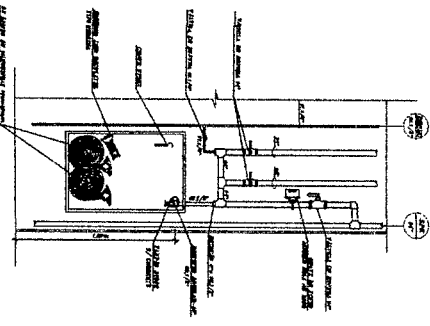
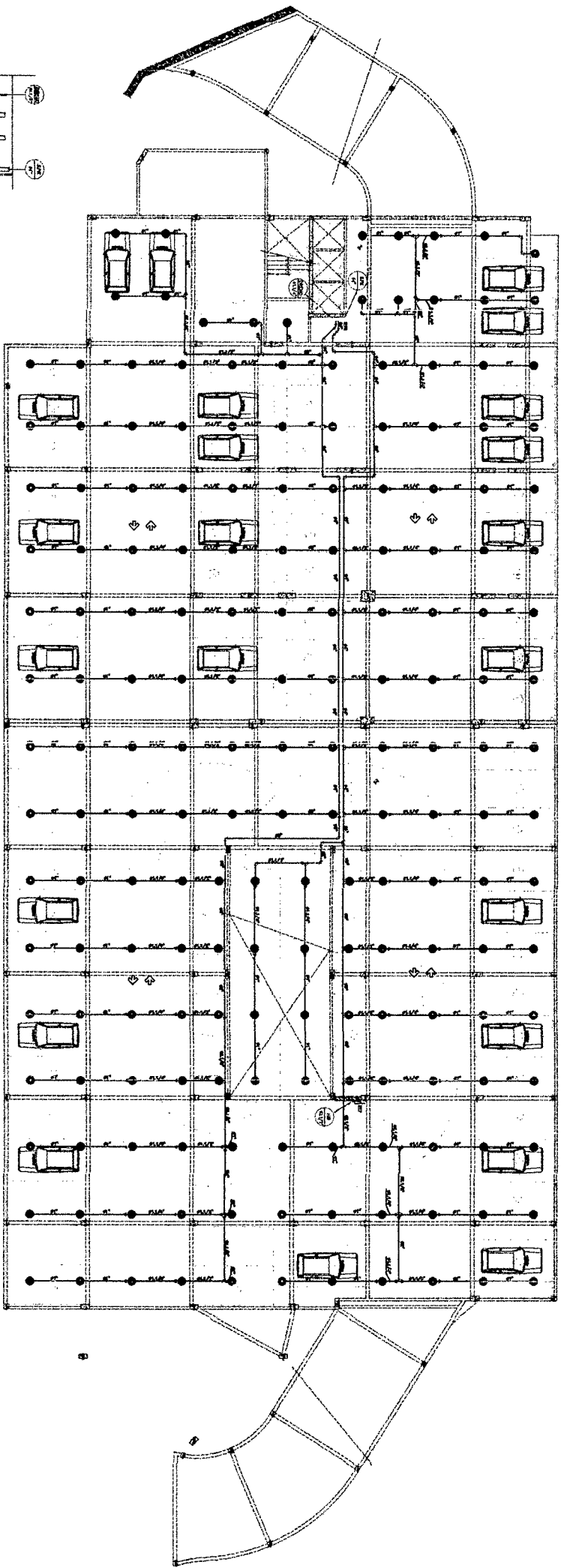

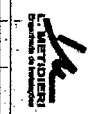


TABELA DE DIMENSÕES	
ITEM	VALOR
1	1,50
2	1,50
3	1,50
4	1,50
5	1,50
6	1,50
7	1,50
8	1,50
9	1,50
10	1,50
11	1,50
12	1,50
13	1,50
14	1,50
15	1,50
16	1,50
17	1,50
18	1,50
19	1,50
20	1,50
21	1,50
22	1,50
23	1,50
24	1,50
25	1,50
26	1,50
27	1,50
28	1,50
29	1,50
30	1,50
31	1,50
32	1,50
33	1,50
34	1,50
35	1,50
36	1,50
37	1,50
38	1,50
39	1,50
40	1,50
41	1,50
42	1,50
43	1,50
44	1,50
45	1,50
46	1,50
47	1,50
48	1,50
49	1,50
50	1,50
51	1,50
52	1,50
53	1,50
54	1,50
55	1,50
56	1,50
57	1,50
58	1,50
59	1,50
60	1,50
61	1,50
62	1,50
63	1,50
64	1,50
65	1,50
66	1,50
67	1,50
68	1,50
69	1,50
70	1,50
71	1,50
72	1,50
73	1,50
74	1,50
75	1,50
76	1,50
77	1,50
78	1,50
79	1,50
80	1,50
81	1,50
82	1,50
83	1,50
84	1,50
85	1,50
86	1,50
87	1,50
88	1,50
89	1,50
90	1,50
91	1,50
92	1,50
93	1,50
94	1,50
95	1,50
96	1,50
97	1,50
98	1,50
99	1,50
100	1,50

TABELA DE DIMENSÕES	
ITEM	VALOR
1	1,50
2	1,50
3	1,50
4	1,50
5	1,50
6	1,50
7	1,50
8	1,50
9	1,50
10	1,50
11	1,50
12	1,50
13	1,50
14	1,50
15	1,50
16	1,50
17	1,50
18	1,50
19	1,50
20	1,50
21	1,50
22	1,50
23	1,50
24	1,50
25	1,50
26	1,50
27	1,50
28	1,50
29	1,50
30	1,50
31	1,50
32	1,50
33	1,50
34	1,50
35	1,50
36	1,50
37	1,50
38	1,50
39	1,50
40	1,50
41	1,50
42	1,50
43	1,50
44	1,50
45	1,50
46	1,50
47	1,50
48	1,50
49	1,50
50	1,50
51	1,50
52	1,50
53	1,50
54	1,50
55	1,50
56	1,50
57	1,50
58	1,50
59	1,50
60	1,50
61	1,50
62	1,50
63	1,50
64	1,50
65	1,50
66	1,50
67	1,50
68	1,50
69	1,50
70	1,50
71	1,50
72	1,50
73	1,50
74	1,50
75	1,50
76	1,50
77	1,50
78	1,50
79	1,50
80	1,50
81	1,50
82	1,50
83	1,50
84	1,50
85	1,50
86	1,50
87	1,50
88	1,50
89	1,50
90	1,50
91	1,50
92	1,50
93	1,50
94	1,50
95	1,50
96	1,50
97	1,50
98	1,50
99	1,50
100	1,50

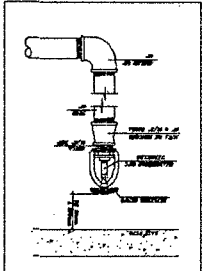

OAS empreendimentos
 Rua ...
 ...
LIBERADO PARA OBRA
SEGURANÇA
PLANTA BAIAX GARAGEM 2 - SPRINKLERS
 PA - SEP - 21 - LTO - 144 - SPA - 200 - 1001



LIBERADO PARA OBRA
SEGURANÇA
PLANTA BAIXA GARAGEM 3 - SPRINKLERS
 BA - 580 - R | 58 - L0 - 02 | pub. spca - 001 | RM



empresamentos
 Engenharia e Arquitetura



QTD	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

QTD	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

QTD	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

